



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024
PROCESSO Nº115/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de mão de obra para Lixamento de Assoalho em Madeira em Edificações Unifamiliar de 48,35m²;

b) Contratada:

IURI GLEISSON PENA - ME, CNPJ: 38.487.924/0001-37;

Prazo: O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa para Prestação de Serviço de mão de obra para Lixamento de assoalhos em madeira, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor total R\$ |
|-------------|--|--|-----------------|
| 10.001 | Apoio Habitação Urbana, Rural e Módulos Sanitários | 10.001. 16.482.0161 1025.4.4.90.51.00 | 9.350,00 |

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 08 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal